

INDICAÇÃO Nº 030/2026

INDICO, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Adamantina, que sejam adotadas as providências cabíveis no âmbito da Secretaria Municipal de Fiscalização Tributária e Arrecadação, para a ampla divulgação, por meios oficiais e acessíveis, acerca da nova forma de disponibilização do carnê do IPTU no exercício de 2026.

Considerando que, no ano de 2026, os contribuintes não receberão o carnê do IPTU em suas residências, devendo acessá-lo por meio do site oficial da Prefeitura ou retirá-lo presencialmente no prédio da Administração Municipal;

Considerando que grande parte da população ainda não teve acesso a essa informação, o que pode gerar confusão, insegurança e eventuais atrasos no pagamento;

Considerando que o mês de março marca o vencimento da primeira parcela do imposto, tornando urgente a adoção de medidas claras e eficazes de comunicação;

Considerando que a ausência de informação pode ocasionar transtornos aos munícipes, como multas, juros e restrições, prejudicando especialmente pessoas idosas e cidadãos com menor acesso à internet;

Considerando que a divulgação clara e acessível dessas informações é essencial para garantir o direito à informação, promover a transparência e evitar prejuízos à população;

Dessa forma, solicitamos que a Secretaria Municipal de Fiscalização Tributária e Arrecadação adote providências

administrativas para a realização de uma campanha ampla de divulgação, utilizando canais digitais, rádio, redes sociais, cartazes em unidades públicas e outros meios acessíveis, a fim de orientar corretamente os contribuintes sobre como obter o carnê do IPTU em 2026.

Plenário Vereador José Ikeda, 02 de fevereiro de 2026.

DANIEL AUGUSTO DA SILVA FABRI

Vereador